



PROJETO DE LEI Nº 7.462/2017

Denomina artéria nesta cidade
e dá outras providência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

ART. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel Enelino Mota** o trecho formado pela atual 2ª travessa Guaratinguetá e a Rua Projetada. A referida rua tem início entre o lote 1 da quadra G e o lote 63 da quadra D e termina entre o lote 23 da quadra K e o lote 32 da quadra D, constante no loteamento Zefinha Mota (planta 301), localizada no bairro João Mota, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)